



## PORTARIA N° 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a Servidora Pública Municipal **GESSYCA FERNANDA ALVES DE PAIVA**, Matrícula N° 162534-3.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta portaria será pelo período de 02 anos, sem remuneração, a começar a partir de 06/03/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal